

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2008

Número 223

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde:

Deliberação n.º 3058-A/2008:

Prorrogação dos contratos administrativos de provimento dos internos que à data da sua entrada em vigor se encontravam a frequentar o internato complementar e requeiram colocação em estabelecimentos considerados carenciados na respectiva especialidade médica

47090-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde

Deliberação n.º 3058-A/2008

O Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, nas alíneas b) dos n.ºs 1 dos artigos 2.º e 9.º, prevê a prorrogação dos contratos administrativos de provimento dos internos que, à data da sua entrada em vigor, se encontravam a frequentar o internato complementar e requeiram colocação em estabelecimentos considerados carenciados na respectiva especialidade médica.

Para o efeito, dispõe o citado decreto-lei que a identificação dos estabelecimentos e especialidades carenciados é feita por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta das administrações regionais de saúde.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos de aplicação do disposto nas alíneas b) dos n.ºs 1 dos artigos 2.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, consideram-se carenciados os estabelecimentos de saúde constantes do mapa anexo à presente deliberação, que dela faz parte integrante.

2 — Os médicos que tenham concluído o internato complementar na 2.ª época de 2008 e que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, tenham mantido o contrato administrativo de provimento que sustentou o programa de formação da respectiva área profissional de especialização, devem efectuar a respectiva candidatura para participação no processo de colocação em estabelecimentos constantes do mapa anexo à presente deliberação, junto de qualquer uma das administrações regionais de saúde, até ao próximo dia 4 de Dezembro.

2.1 — A candidatura é efectuada, presencialmente, junto das administrações regionais de saúde, devendo da mesma constar:

- i) Identificação completa do candidato;
- ii) Residência e número de telefone;
- iii) Local onde o candidato irá manifestar a sua opção;
- iv) Documento comprovativo da manutenção do contrato administrativo de provimento referido no ponto 2.

2.2 — Os interessados devem juntar à sua candidatura o certificado de frequência e de conclusão do internato médico, de onde conste a respectiva nota de avaliação contínua e a nota final.

3 — Terminado o prazo estabelecido no n.º 2 da presente deliberação é elaborada lista ordenada dos candidatos, atendendo à nota final do internato e, em caso de empate, à nota de avaliação contínua do mesmo.

4 — No caso de ainda subsistirem situações de empate, após a ordenação efectuada nos termos do número anterior, procede-se ao desempate por acordo entre os candidatos, ou, não ocorrendo este, mediante sorteio presencial em que estejam presentes os candidatos ou alguém por si indicado.

5 — A colocação em estabelecimento carenciado, a que se refere o n.º 1 da presente deliberação, efectua-se mediante a opção por um dos estabelecimentos constantes do mapa anexo, por parte dos candidatos.

6 — A opção pelos estabelecimentos, nos termos do número anterior, terá lugar no dia 10 de Dezembro, nos seguintes locais:

- a) Em Lisboa — na Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., Av. da República, n.º 61, 1064-808 Lisboa;
- b) Em Coimbra — na Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., Av. Fernão de Magalhães, n.º 481 — 2.º andar, 3000-177 Coimbra;
- c) No Porto — na Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-477 Porto.

7 — O horário em que os candidatos podem efectuar as suas opções, no dia referido no número anterior, será divulgado, no *site* da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., em www.acss.min-saude.pt.

8 — As escolhas dos candidatos efectuem-se com respeito pela ordem sequencial definida na lista elaborada nos termos dos n.ºs 3 e 4, devendo cada candidato manifestar a sua opção final por um único estabelecimento.

9 — Ao contrato administrativo de provimento prorrogado na sequência de opção por estabelecimento de saúde identificado como carenciado nos termos da presente deliberação aplica-se, em matéria

de cessação, o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

10 — Compete à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., nas instalações da Av. da República n.º 61, esclarecer as dúvidas suscitadas no âmbito do processo de colocação de médicos previsto na presente deliberação.

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 da deliberação)

Estabelecimentos	
Especialidades/estabelecimentos	Lugares
Anestesiologia	
Hospital São Marcos — Braga	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Hospital Distrital de Pombal	1
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1
Hospital do Litoral Alentejano	1
Cardiologia	
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1
Hospital do Litoral Alentejano	1
Cirurgia Geral	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	2
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1
Hospital do Litoral Alentejano	2
Dermatologia	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Hospital Curry Cabral	1
Ginecologia/Obstetrícia	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1
Medicina Física e Reabilitação	
Centro de Medicina Física e Reabilitação Rovisco Pais	1
Hospital Curry Cabral	1
Medicina Interna	
Hospital de São João da Madeira	1
Hospital São Marcos — Braga	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo	1
Hospital Visconde Salreu — Estarreja	1
Hospital Bernardino Lopes de Oliveira — Alcobaça	1
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	2
Centro Hospitalar de Torres Vedras	2
Hospital do Litoral Alentejano	2
Neurologia	
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1
Oftalmologia	
Hospital Distrital de Águeda	1

Especialidades/estabelecimentos	Lugares	Especialidades/estabelecimentos	Lugares
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.	1	Medicina Geral e Familiar	
Oncologia Médica		Região de Saúde do Norte	
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1	Centro de Saúde de Amarante	1
Ortopedia		Centro de Saúde de Baião	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo	1	Centro de Saúde de Marco de Canaveses	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.	1	Centro de Saúde de Paredes/Rebordosa.	2
Centro Hospitalar de Torres Vedras	2	Centro de Saúde Soares dos Reis/Oliveira do Douro	1
Patologia Clínica		Região de Saúde do Centro	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.	1	Centro de Saúde de Arganil	2
Pediatria Médica		Centro de Saúde da Penacova	1
Hospital São Marcos — Braga	1	Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.	1
Hospital Distrital de Águeda	1	Centro de Saúde de Ovar	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	2	Centro de Saúde de Pombal	1
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1	Centro de Saúde de Sourev	1
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2	Centro de Saúde de Tábua	1
Hospital Bernardino Lopes de Oliveira — Alcobaça	1	Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
Hospital do Litoral Alentejano	1	Centro de Saúde de Amora	1
Pneumologia		Centro de Saúde da Chamusca.	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.	1	Centro de Saúde de Póvoa de Santa Iria	1
Psiquiatria		Centro de Saúde do Cacém	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo	1	Centro de Saúde de Odivelas	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.	2	Centro de Saúde de Queluz	1
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	1	Região de Saúde do Alentejo	
Radiologia		Centro de Saúde de Odemira	3
Hospital de São João da Madeira.	1	Centro de Saúde de Mora.	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.	1	Centro de Saúde do Redondo.	1
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1	Centro de Saúde de Vendas Novas.	1
Urologia		Região de Saúde do Algarve	
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1	Centro de Saúde de Portimão.	2
Hospital do Litoral Alentejano.	1	Centro de Saúde de Albufeira	2
		Centro de Saúde de Loulé	2
		Centro de Saúde de Olhão	1
		Centro de Saúde de Lagos	2
		Centro de Saúde de Silves	2
		Centro de Saúde de Lagoa	2
		Centro de Saúde de Aljezur	1

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
